



TENDÊNCIAS ATUAIS E PERSPETIVAS FUTURAS EM ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO

ATAS DO III CONGRESSO ISKO ESPANHA-PORTUGAL
XIII CONGRESSO ISKO ESPANHA

Universidade de Coimbra, 23 e 24 de novembro de 2017

Com a coordenação de

Maria da Graça Simões, Maria Manuel Borges

TÍTULO

Tendências Atuais e Perspetivas Futuras em Organização do Conhecimento: atas do III Congresso ISKO Espanha e Portugal - XIII Congresso ISKO Espanha

COORDENADORES

Maria da Graça Simões
Maria Manuel Borges

EDIÇÃO

Universidade de Coimbra. Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX - CEIS20

ISBN

978-972-8627-75-1

ACESSO

<https://purl.org/sci/atas/isko2017>

COPYRIGHT

Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt>)

OBRA PUBLICADA COM O APOIO DE



FLUC FACULDADE DE LETRAS
UNIVERSIDADE DE COIMBRA



CEIS 20
CENTRO DE ESTUDOS
INTERDISCIPLINARES
DO SÉCULO XX
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

FCT
Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

PROJETO UID/HIS/00460/2013



METODOLOGIAS DE SALVAGUARDA DOS BENS CULTURAIS: CONTRIBUIÇÕES DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO NO CAMPO PATRIMONIAL

Vitória Gomes Almeida¹, Izabel França de Lima², Henry Poncio Cruz de Oliveira³

¹Universidade Federal da Paraíba, 0000-0003-2663-4936, vitoriagomesalmeida@yahoo.com.br

²Universidade Federal da Paraíba, 0000-0003-2701-5432, belbib@gmail.com

³Universidade Federal da Paraíba, 0000-0003-2330-2442, henry.poncio@gmail.com

RESUMO Reflete criticamente sobre a metodologia e instrumento de salvaguarda para bens culturais intangíveis, desenvolvida pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN): o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) e o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial. Objetiva compreender de que maneira se estruturam e funcionam essas metodologias, e verificar as correlações e mútuas contribuições existentes entre patrimônio e Ciência da Informação (CI). Por meio de análise documental, dos manuais e documentos técnicos do IPHAN, bem como da literatura especializada da Ciência da Informação, observa tensões, limitações e dimensões sociais da representação da informação para identificação e registro da informação patrimonial, verificando a contribuição da CI para preservação da memória cultural.

PALAVRAS-CHAVE *Informação patrimonial, Memória, Patrimônio cultural, Metodologias de Salvaguarda.*

ABSTRACT It reflects critically about the methodology and instrument for safeguarding intangible cultural assets, developed by the National Historical and Artistic Heritage Institute (IPHAN): the National Inventory of Cultural References (INRC) and the Register of Cultural Goods of Intangible Nature. It aims to understand how these methodologies are structured and how they function, and to verify the correlations and mutual contributions between patrimony and Information Science (CI). Through documentary analysis of the manuals and technical documents of IPHAN, as well as the specialized literature of Information Science, it observes tensions, limitations and social dimensions of information representation for identification and registration of patrimonial information, verifying the contribution of CI to preserve cultural memory.

KEY WORDS *Heritage information, Memory, Cultural heritage, Safeguarding methodologies.*

COPYRIGHT Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt>)

INTRODUÇÃO

São consenso entre os pesquisadores, gestores culturais, mestres da cultura e demais envolvidos no campo patrimonial as percepções acerca dos avanços existentes após a criação das políticas públicas de proteção ao patrimônio cultural brasileiro, sobretudo, quando referentes ao patrimônio imaterial.

Constituído, de acordo com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), por bens culturais “que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão

cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas; e nos lugares (como mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas)”, teve seu reconhecimento institucional através do Decreto 3.551/2000, fazendo do Brasil pioneiro em políticas patrimoniais.

Hoje, a compreensão de patrimônio cultural é vinculada à noção de referência cultural, reconhecendo a pluralidade e diversidade da produção humana, manifesta de forma tangível e intangível (FONSECA, 2000), produzida e mantida pelos mais heterogêneos grupos que compõem a sociedade brasileira, e que representam diferentes sentidos e valores sociais e culturais.

Em meio à diversidade cultural existente no contexto brasileiro, a criação de metodologias e estratégias capazes de identificar a convergência identitária e memorialística dos grupos, expressas em bens culturais de natureza intangível se fez urgente e culminou em duas ferramentas metodológicas: o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC).

Diante desses processos que envolvem a discussão de memória, identidade, preservação e registro de informação, propomos a discussão de patrimônio cultural por meio da Ciência da Informação (CI), por meio da reflexão sobre ferramentas metodológicas para salvaguarda dos bens culturais do IPHAN.

Buscamos compreender de que maneira se estruturam e funcionam essas metodologias, verificando as correlações e as possibilidades de contribuições existentes entre o campo dos estudos informacionais e o dos estudos patrimoniais, questionando de que maneira os pressupostos teórico-metodológicos da Ciência da Informação podem contribuir no campo patrimonial, uma vez que essas metodologias são pautadas, sobretudo, na produção de documentação sobre os bens culturais alvos de salvaguarda.

As informações e reflexões obtidas seguem estruturadas em seções. Inicialmente, faz-se levantamento historiográfico da ação institucional brasileira para com o patrimônio cultural do país, em que se aplica análise documental e se discute acerca da estrutura das metodologias do IPHAN. Por fim, buscam-se na literatura especializada da Ciência da Informação (CI) perspectivas teóricas dos processos de representação do patrimônio, do acesso/uso de documentos e sua possível contribuição para a preservação da memória cultural.

PATRIMÔNIO CULTURAL E AÇÃO INSTITUCIONAL NO BRASIL

No ano de 1937 acontece a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN)¹, primeira instituição do Brasil para proteção do patrimônio cultural do país. Enquanto entidade oficial mais antiga de proteção de bens culturais na América Latina, é responsável pela promoção permanente do tombamento, da conservação, do enriquecimento e conhecimento do patrimônio artístico e histórico nacional.

Contudo, é preciso ressaltar que essa atuação voltada quase exclusivamente para os bens móveis, priorizando o chamado patrimônio de pedra e cal, difere da proposição feita por Mário de Andrade,

¹ Hoje renomeado para Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

autor do anteprojeto do SPHAN, que, através de suas viagens, pesquisas e olhar etnográfico, já demonstrava no início do século XX atenção com a cultura imaterial ou intangível.

A grande atuação da instituição em prol da preservação e conservação voltou-se, durante muito tempo, exclusivamente para os bens móveis, expresso por meio do seu instrumento de preservação o *tombamento* e a divisão dos bens a serem preservados (Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; Livro do Tombo Histórico; Livro do Tombo de Belas-Artes; Livro do Tombo das Artes Aplicadas).

São consequências do contexto político em que é criada e implantada: Movimento Modernista (traz em pauta perspectiva etnográfica, que pode ser percebida nas proposições de Mário de Andrade), Revolução de 1930 (levou à constituição do Estado brasileiro enquanto Estado nacional, capitalista e burguês); Estado Novo (regime ditatorial que utilizou cultura e políticas culturais para fortalecer o Brasil enquanto Estado Nacional). Castriota (2009, p. 74) lembra que "as primeiras ações do SPHAN (criado em 1937) derivam da 'narrativa ortodoxa': estabelece-se afinidade eletiva entre nosso passado barroco e colonial e a arquitetura moderna que então se fazia".

Ao ser preterido pelos intelectuais que se articularam em torno do projeto que criou o Sphan, o caráter etnográfico de sua orientação teórica se revelou abrangente demais para a representação, a partir do patrimônio histórico e artístico nacional, da nação em processo de construção. A proposta totalizante de cultura de Mário de Andrade encontrou resistência entre os vários grupos que lidavam pragmaticamente com o chamado patrimônio cultural dedicando-se a práticas de colecionar, restaurar e preservar objetos com o propósito de colocá-los à mostra segundo as funções didáticas ou políticas que lhes eram atribuídas (NOGUEIRA, 2005, p. 220).

O intuito da política da época era então desenvolver “alta cultura” no país, em que os valores da nação que se construía deviam estar em primeiro lugar. Manifestações e expressões populares como as oriundas do folclore, além de serem tidas como cultura “menor”, viviam sob rígida política de vigilância e controle.

As ações institucionais desenvolvidas para cultura imaterial ou intangível eram concebidas dentro da noção de cultura popular ou folclore, onde estavam implícitas sua subalternidade (diante da chamada cultura erudita, por exemplo) e valorização da tradição como vestígio do passado, considerando todo progresso ou mudança como processo de dessacralização da sabedoria popular (ORTIZ, 2006).

O resultado é a difusão de noção enrijecida no campo do patrimônio e conseqüentemente da memória, em que tradição e cultura (sobretudo a denominada popular) deveriam se manter puras e autênticas, sendo rejeitadas quando essas apresentavam novas dinâmicas e configurações.

Somente com a promulgação da Constituição de 1988 uma nova e mais abrangente compreensão de patrimônio cultural passa a ser adotada, na qual se considera que sejam constituídos por bens tangíveis e intangíveis, e que incluem as formas de expressão: modos de criar, fazer e viver; criações científicas, artísticas e tecnológicas; obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Nove anos mais tarde, os debates acerca desses bens intangíveis, já entendidos como integrantes do patrimônio cultural, culminam no Seminário Patrimônio Imaterial: estratégias e formas de proteção,

realizado em Fortaleza, com o intuito de discutir os instrumentos legais e administrativos de preservação dos bens culturais intangíveis, resultando na Carta de Fortaleza.

Como decorrência dessas ações surge o Decreto 3551/2000, que reconhece institucionalmente o patrimônio cultural imaterial brasileiro, constituído, de acordo com o IPHAN, por bens culturais “que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas; e nos lugares (como mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas)”. Com isso, prioriza-se a construção e legitimação de um patrimônio que constate sua singularidade e relevância para a memória e identidade dos brasileiros.

Esse reconhecimento institucional em âmbito nacional surge no período em que a crítica ao patrimônio tangível, elitizado e eurocêntrico também era desenvolvida internacionalmente. Organizações como a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) lançam, ainda em 1989², a noção de patrimônio cultural imaterial como fonte de diversidade cultural e garantia de desenvolvimento sustentável, reiterada em alguns documentos internacionais, como a Declaração Universal da UNESCO sobre a Diversidade Cultural, de 2001, e na Declaração de Istambul, de 2002.

Somente na Convenção de 2003 cria-se, efetivamente, instrumento multilateral com propósito de salvaguardar patrimônio cultural imaterial, criado a partir da perspectiva da alteridade, que considera constantes “recriações” aos quais esses bens são alvos, tendo em vista a dinâmica que se insere em suas comunidades e grupos (PELEGRINI; FUNARI, 2008).

O reconhecimento das expressões da cultura como algo dinâmico, móvel e passível de novas reconfigurações exige adoção de novos instrumentos e metodologias que consigam atender especificidades que bens culturais intangíveis demandam em sua preservação e salvaguarda.

Nesse sentido, enquanto diretrizes básicas para salvaguarda dos bens culturais intangíveis, elenca-se produção de inventários e registros, cuja base está em produzir documentação e conhecimento acerca do bem cultural em processo de reconhecimento, enquanto patrimônio cultural brasileiro, abordando seu contexto (questões sociais, territoriais, materiais e ambientais), tornando possíveis sua manutenção e reprodução.

Segundo o IPHAN (2017), os instrumentos utilizados para a salvaguarda dos bens culturais intangíveis foram construídos e aplicados levando em consideração sua natureza processual e dinâmica.

Com relação à INRC, essa se constitui enquanto metodologia de pesquisa ou procedimento de investigação em que o objetivo principal é produzir conhecimento sobre os marcos e referências de identidade de determinado grupo social.

tal metodologia possibilita: 1) auxílio, quando for o caso, à instrução dos processos de registro; 2) promoção do patrimônio cultural imaterial junto à sociedade; 3) orientação para ações de apoio e fomento a bens culturais em situação de risco ou de atendimento a demandas advindas do processo de inventário; 4) tratamento e acesso público às informações produzidas sobre esse universo (CAVALCANTI; FONSECA, 2008, p. 20).

² Recomendação para a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular.

Dividida em três etapas (levantamento preliminar, identificação e documentação), é composta por atividades de planejamento da pesquisa, elaboração de plano de trabalho, formação das equipes e capacitação, preparação de metodologia e instrumentos de pesquisa, pesquisa em campo com aplicação dos instrumentos de pesquisa (realização de entrevistas, reuniões, questionários), além da documentação audiovisual. Na etapa final, é realizada sistematização das informações, elaboração das publicações, promoção e divulgação dos resultados.

Com relação ao registro, define-se este como instrumento legal de preservação, reconhecimento e valorização do patrimônio intangível, que requer pesquisa documental e de campo, mobilização e consenso social sobre motivações e propósitos; argumentação sobre o valor patrimonial da expressão cultural; diagnóstico sobre vulnerabilidade e recomendações para salvaguarda do bem cultural, finalizando com inscrição do bem em um dos livros do Patrimônio Imaterial (Celebrações, Lugares, Saberes ou Formas de Expressão).

As propostas de registros definem-se no movimento coletivo da própria sociedade. Recebidas pelo IPHAN e avaliadas em caráter preliminar, se julgadas procedentes, são encaminhadas para instrução. A instrução dos processos de registro – a elaboração dos dossiês de registros – é sempre supervisionada pelo IPHAN. Consta de descrição pormenorizada do bem a ser registrado, acompanhada da documentação correspondente. [...] Realizada a instrução do processo, o IPHAN emite parecer publicado no Diário Oficial da União. Após 30 dias, que acolhem eventuais manifestações da sociedade sobre o registro, o processo é encaminhado ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural para deliberação. [...] Um critério-chave para a legitimidade de qualquer pleito ao registro é a sua relevância para a memória, a identidade e a formação da sociedade brasileira (CAVALCANTI; FONSECA, 2008, p. 20).

O foco do registro está em documentar, com técnicas específicas, a continuidade histórica da manifestação, buscando captar diversas características que o bem cultural apresenta ao longo do tempo, possibilitando avaliação de suas modificações e tornando acessível ao público as informações coletadas e registradas.

Conhecendo procedimentos adotados no registro e no INRC, fazemos algumas observações:

- Em ambos prevalece noção de referência cultural, concepção em que sentidos e valores atribuídos aos bens culturais são determinados pelos grupos e comunidades;
- O INRC tem, por finalidade, identificar e mapear bens tangíveis e intangíveis constituídos enquanto referência cultural, uma vez que o Registro proporciona o reconhecimento de determinado bem cultural como patrimônio cultural imaterial brasileiro;
- Essas ações têm, como principal produto, a criação e sistematização de grande quantidade de informação patrimonial, que contribui diretamente para o conhecimento das especificidades dos bens para o planejamento de ações de preservação e salvaguarda;
- Apesar da grande quantidade de informação patrimonial produzida e do objetivo de disponibilizá-las para acesso ao público, através do Banco de Dados de Bens Culturais Imateriais Registrados, criado por exigência do Decreto 3551/2000, o número de acessos registrados até a última vez que visitamos o site era de quatro mil, como pode ser observado na Figura 1 abaixo:



Figura 1. Banco de Dados de Bens Culturais Imateriais Registrados

A crítica de nossa análise no banco de dados recai sobre dois aspectos: o número de acessos e sua arquitetura da informação. No primeiro, não foi possível localizar data de criação do banco de dados no próprio site do IPHAN, porém, por meio do site MatrizPCI³ verificou-se que foi lançado em 10 de agosto de 2010, somando, em sete anos de atuação, apenas 4 mil acessos. Considerando os dados supracitados, o site possui uma média 1,58 acessos diários. Com relação à estrutura do site, foram identificadas dificuldades relacionadas a organização das informações no banco de dados e localização dos itens, também foram percebidas dificuldades relacionadas a estrutura de navegação em camadas de páginas. Também identificamos problemas para recuperação de informações por meio do sistema de busca. O que ora expomos extrapola os objetivos do presente texto, mas indica a necessidade de estudos posteriores com foco na Arquitetura da Informação do referido ambiente.

Diante dessas percepções, permanece o questionamento: de que maneira os pressupostos teórico-metodológicos da Ciência da Informação podem contribuir no campo patrimonial, para coleta, registro, disseminação e acesso da informação patrimonial? Para tanto, trataremos na próxima seção algumas reflexões.

INFORMAÇÃO E PATRIMÔNIO: NOTAS NO ÂMBITO DA CI

Os debates acerca da informação, memória, cultura e patrimônio encontram-se consolidados no campo de CI, através da sua institucionalização nos grupos de trabalho da associação de pesquisa e nos programas de Pós-Graduação da área, também como reflexo pelo grande número de produções teóricas sobre suas interações, discursos, representações e fluxos.

Em suas reflexões sobre esses temas, Azevedo Netto (2008) afirma que, nos processos de preservação cultural, é demandada uma série de questionamentos (quais, quem e para quem os patrimônios são preservados?), na qual o principal instrumento de preservação que se pode dispor é a informação, uma

³ Site sob a tutela do Governo de Portugal, com recursos em língua portuguesa para difusão de boas práticas e valorização do Patrimônio Cultural Imaterial e sistema de informação de suporte ao *Inventário Nacional do Patrimônio Cultural Imaterial*.

vez que experiências na atualidade têm mostrado que os patrimônios selecionados a serem preservados foram fruto de estudos, tendo suas informações repassadas e incorporadas pelas populações de entorno.

Considerando o objeto de estudo da CI e sua responsabilidade social oriunda de processo cultural (desenvolvimento científico da sociedade) e estabelecida através de representações que abarcam sua assimilação e reprodução (MARTINS e MORAES, 2012; DODEBEI, 2002), e pensando nas atuais metodologias do IPHAN para salvaguarda do patrimônio intangível, que têm como foco documentar informações sobre os bens culturais estudados, ao trabalharem com a coleta e registro de informação patrimonial, verificamos uma das correlações e possibilidades de contribuição da área para a preservação da memória cultural, através da organização e tratamento da informação.

Para isso, evocamos as discussões dos processos de representação realizadas no campo da CI que, segundo Alvarenga (2002), estão divididos entre representação primária, feita pelo autor, e representação secundária, realizada em unidades de informação para organização e recuperação em sistemas documentais. Entre esses processos de representação, abarcariam três momentos distintos que, segundo ela, compreenderiam a produção dos registros do conhecimento, organização dos sistemas de informação documentais e acesso às informações pelos usuários.

Ao lidar diretamente com processos de representação dos bens culturais e ter como produtos documentos (dossiês) sobre os bens culturais, essas ações institucionais de identificação, salvaguarda e socialização do patrimônio cultural colocam a informação como elemento central, tanto no que se refere aos atributos dos bens culturais, quanto sua representação no âmbito da documentação produzida sobre eles. Nesse sentido, o campo de estudos da organização e tratamento da informação, sobretudo os referentes à representação, poderia contribuir para o aprimoramento da representação da informação no âmbito do INRC e do registro, colaborando, por conseguinte, na recuperação de informações e na disseminação e apropriação da informação patrimonial.

Além disso, as reflexões no âmbito dos sistemas documentários também poderiam contribuir para a salvaguarda, acesso e uso, uma vez que se referem aos sistemas resultantes das atividades documentárias, ou seja, atribuição de significados com o fim de orientar usuários em seus processos de busca e uso de informação (ORTEGA, 2013).

METODOLOGIA

De acordo com Aquino (2013), pensar-conhecer-agir sobre a realidade social é tarefa do/a pesquisador/a. No âmbito da CI essa tarefa ganha especificidades, pois o fazer da pesquisa significa idealizar prática sociocultural de interação do pesquisador com seu objeto (informação), contextualizando-a e mobilizando seu potencial cognitivo para organizá-la, selecioná-la, interpretá-la, ressignificá-la e atribuir sentidos, tendo em vista atender demandas sociais, culturais (diversidade cultural e institucional) e pessoais (reconhecimento, aprendizado e construção de significados dos sujeitos/pesquisadores sobre a ciência).

Considerando essa tarefa, na clareza de suscitar os debates e refletir acerca do nosso questionamento, que visa compreender de que maneira os pressupostos teórico-metodológicos da Ciência da Informação podem contribuir no campo patrimonial, temos como objeto de estudo a metodologia do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) e o instrumento de salvaguarda, o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial.

Para alcançarmos os objetivos propostos, faremos pesquisa bibliográfica ao utilizarmos o aporte teórico da CI. Buscando maior número possível de informações e detalhamento sobre o tema, recorreremos à análise documental como técnica para identificação, reconhecimento e análise da metodologia de inventário de referências culturais, perfilhando seus sentidos sociais e institucionais, uma vez que, segundo Souza (2011), mostrou-se como técnica eficaz para subsidiar estudos que utilizam abordagem qualitativa a fim de compreender cientificamente os fenômenos sociais da atualidade.

REFLEXÕES FINAIS

A produção e sistematização de informação patrimonial são essenciais para garantia e salvaguarda de bens culturais, sobretudo quando nos referimos aos bens culturais intangíveis. Dentro do campo da CI, as discussões que remetem a essas temáticas ganham força em consonância com a preocupação em âmbito institucional (sob a forma de políticas públicas), o que nos oferece terreno propício para trazer reflexões de cunho teórico-metodológico, considerando aproximação e múltiplas intersecções existentes.

Ortega (2013), ao tratar o objeto de estudo da CI quanto à sua finalidade, coloca que essa seria contemplar as necessidades humanas de informação⁴ e defende que o objeto da Ciência da Informação relaciona-se, então, à intervenção realizada entre a produção e o uso de informação, por meio da elaboração de registros ou inscrições, e das demais atividades que possibilitam a permanência destes registros para acesso e usos posteriores.

Se pensarmos nesses termos, teremos a necessidade de informação acerca dos bens culturais, presentes no INRC e no registro do IPHAN. O objeto da CI seria a informação patrimonial, permeada pelas atividades que compõem área de organização e tratamento, uma vez que, por meio delas, seria possível ter contribuições visando o aprimoramento das representações dos bens culturais, repercutindo, por conseguinte, na recuperação, acesso, uso e apropriação das informações relativas às referências e patrimônios culturais alvos de salvaguarda.

Com isso, acreditamos que alguns dos desafios no acesso ao patrimônio cultural, como o apresentado sobre a base de dados do IPHAN sobre os bens culturais registrados, possam ser superados, garantindo que a preservação da memória e a salvaguarda do patrimônio cultural sejam cada vez mais efetivas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Alvarenga, L.. (2001, dezembro). A Teoria do Conceito revisitada em conexão com Ontologias e Metadados no contexto das bibliotecas tradicionais e digitais. DataGramaZero, 6. http://www.brapci.ufpr.br/brapci/_repositorio/2010/01/pdf_adf84bf8a1_0007457.pdf

⁴ “inerentes a todo ser humano, e relativas a aspectos de ordem científica, educacional, utilitária, de entretenimento, estética, profissional, outras” (ORTEGA, 2013, p. 152).

Aquino, M. A. (2013). Ciência e método: elementos para reflexão nas pesquisas em Ciência da Informação. In: Aquino, M. A., Oliveira, H. P. C., Lima, I. F. (Org). Experiências metodológicas em Ciência da Informação (pp. 19-47). João Pessoa: Editora da UFPB.

Netto, C. X. A. (2008). A abordagem do conceito como uma estrutura semiótica. *Transinformação*, 20(1), 47-58. <https://dx.doi.org/10.1590/S0103-37862008000100004>

Fonseca, M. C. L. (2001). Referências culturais: base para novas políticas de patrimônio. In: IPHAN. Inventário Nacional de Referências Culturais: manual de aplicação (pp. 11-21). Brasília: IPHAN.

Castriota, L. B. (2009). Patrimônio cultural: conceitos, políticas, instrumentos. São Paulo: Annablume.

Fonseca, M. C., & Cavalcanti, M. L. D. C. (2008). Patrimônio Imaterial no Brasil. Legislação e Políticas Estaduais. Brasília: Instituto Brasileiro de Educação e Cultura.

Dodebei, V. (2002). Tesouro: linguagem de representação da memória documentária. Intertexto.

Autor, A. A., Autor, B. B., & Autor, C. C. (Ano). Título do trabalho. In Título do evento (páginas). Cidade, Estado/País: Editora.

Martins, G. K., & Netto, C. X. A. (2011). Representação da informação e preservação da memória: mapeamento conceitual do patrimônio imaterial brasileiro. In: ISKO Brasil - Congresso Brasileiro de Representação e Organização do Conhecimento (pp. 122-136). Brasília, DF. ISKO Brasil.

Ortega, C. D. (2013). Ciência da Informação: do objetivo ao objeto. In: Rojas, M. Á. R. (Org.). El objeto de estudio de la bibliotecología/documentación/ciencia de la información: propuestas, discusión, análisis y elementos comunes (pp. 151-177). México: Instituto de Investigaciones Bibliotecológicas y de la Información/UNAM.

Pelegrini, S. D. C. A., & Funari, P. P. A. (2008). O que é patrimônio cultural imaterial. Brasiliense.